Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos**: bens móveis que integram a massa insolvente em **lote único** (no final do documento, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao **valor de arrolamento dos bens**, conforme relação no final deste documento
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)**, mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 23 de Janeiro de 2015.**
6. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: Início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

d. Assinatura do proponente.

8. **Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. **Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

 a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;

 b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. **Outras condições:**

 a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;

 b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;

 c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;

 d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

 e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

f. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Dezembro de 2014

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor
1	1 secretária com tampo em madeira	615,00 €
	1 secretária	
	1 aquecedor a óleo da marca DELONGHI	
	1 termo-ventilador sem marca visível	
	1 móvel com duas portas em vidro e duas gavetas	
	1 cadeira rotativa	
	1 fotocopiadora da marca LEXMARK, mod. X502N	
	1 fax da marca PANAFAX, mod. UF-585	
	2 estantes em dexion	
	stock de consumíveis composto por: cerca de 400 cds, cerca de 500 tinteiros da marca 4PRINT, vários toners de várias marcas, etiquetas, vários rolos de papel para impressoras de talões	
	1 monitor da marca SAMSUNG, mod. SYNCMASTER 3Ne	
	1 estante em madeira	
	2 móveis com 4 portas, em madeira	
	1 móvel em chapa, com rodas	
	2 secretárias	
	2 móveis de apoio, com rodas	
	1 arquivo em chapa	
	1 móvel em chapa, com portas em persiana	
Total dos bens		**615,00 €**

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 19 de Janeiro de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 15 de Janeiro de 2014**.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2014.12.18 14:04:18 Z